



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.988, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.536, de 6 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Birigui”,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes, abaixo nominados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Saneamento Básico, criado pelo art. 14 da Lei nº 6.436/2017:

- I. Secretaria Municipal de Serviços Públicos:  
Titular: ELCIO FERNANDES SANCHES  
Suplente: ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
  
- II. Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: DJALMA DA SILVA RIBEIRO  
Suplente: ROSILENE DE OLIVEIRA MONTANHOLI
  
- III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:  
Titular: MARIANA GUIMARÃES ORENHA CARAMUJO  
Suplente: MARCOS ANTONIO ALBANO
  
- IV. Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: TICIANE PAULA PAGANINI DOS SANTOS ERAS  
Suplente: KARINA DE ASSIS
  
- V. Secretaria Municipal de Obras:  
Titular: THIEMY BARBIERI JORGE  
Suplente: GABRIELA RODRIGUES SABBO



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um.

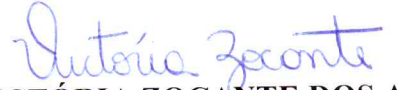


**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



**ANDRÉ LUIZ BRANCO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo